EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Considerando que não restam classificados aprovados no Processo Seletivo nº 004/2022, o Prefeito Municipal de Urupema – SC, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto da Lei Complementar nº 14/2002, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO,** que estão abertas as inscrições da **CHAMADA PÚBLICA** para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição de vagas constante deste edital.

1. LOCAL E HORÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

DATA: 09/08/2023
LOCAL: TELESSALA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
ENDEREÇO: AV. MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, SN
HORÁRIO: 8 h e 30 min

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

1.2. A Chamada Pública destina-se a classificação de profissionais para o cargo de Professor de Educação Física

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação sendo ofertado:

- 01 (uma) vaga professor de Educação Física;

Restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV – E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. Este Edital contém cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo;

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.urupema.sc.gov.br, sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

Professor de Educação Física	➢ Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação, ➢ Registro no CREF	20 horas semanais	01

1.7. Atribuições: Desempenhar atividades de natureza técnico pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuado no dia da Chamada Pública.

2.2. Admitir-se-á inscrição condicional por procuração autenticada em cartório;

2.3. No ato da inscrição o candidato entregará cópia do documento de identidade, diploma de graduação e pós graduação e tempo de serviço

expresso em dias meses e ano, estes documentos NÃO serão devolvidos em hipótese alguma.

2.4. São condições para a inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado)

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche tosos os requisitos exigidos pela vaga, neste Edital, sob pena de direito á vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

2.5. As inscrições que não satisfazerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção para os cargos descrito no item 2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

3.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	3,00
Mestrado	2,50
Especialização	2,00
Graduação específica na área da vaga	1,50
Graduação na área da educação	1,00
Atestado de frequência cursando Licenciatura Plena em área específica da vaga	0,50
Atestado de frequência cursando Licenciatura Plena em outra área da educação	0,30